

Concurso documental para contratação de um docente na categoria de Professor Coordenador Principal para a área disciplinar de Terapia Ocupacional

Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital

Candidato:											
Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída			
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída		
Dimensão Capacidade Pedagógica	35%	Experiência e dedicação à docência na área para que é aberto o concurso	60%	Experiência relevante para a área para a qual foi aberto o concurso como docente a tempo integral no ensino superior.		Anos	45		0		
				menos de 5 anos	15						
				de 5 a 14 anos	30						
				15 ou mais anos	45						
						Regência ou co-regência de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área para a qual foi aberto o concurso.	1	Unidade Curricular/ano letivo	30		0
						Lecionação de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área para a qual foi aberto o concurso.	0,5	Unidade Curricular/ano letivo	25		0
		Fundamentação:									
				Elaboração de material didáctico	20%	Autor ou co-autor de textos de apoio à aprendizagem com ISBN ou de trabalhos de natureza pedagógica na área em formato de artigo em revista indexada. Não acumulável com "Produção Científica".	20	Manual/Livro/Artigo	60		0
						Autor ou co-autor de texto de natureza didáctico-pedagógica ou materiais digitais que versem a totalidade ou parte dos conteúdos de uma unidade curricular/curso. Podem ser contabilizados os documentos do item anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item.	5	Documento	40		0
		Fundamentação:									
				Capacitação pedagógica e técnica para a atividade docente no ensino superior na área para que é aberto o concurso e participação noutras atividades pedagógicas relevantes	20%	Participação em cursos de formação contínua ou outras ações de formação e/ou atualização pedagógica ou técnico-profissional não conferentes de grau.	1	Curso	30		0
						Dinamização enquanto formador de seminários, workshops, cursos de formação contínua ou outras ações de atualização pedagógica ou técnico-profissional não conferente de grau	1	Atividade	15		0
						Coordenação ou participação em projetos pedagógicos de criação de novos cursos, introdução de novas metodologias de ensino-aprendizagem, reformulação de planos de estudo, elaboração de relatórios de auto-avaliação de ciclos de estudo e elaboração de planos de transição, no âmbito do Ensino Superior Politécnico.	3	Atividade	30		0
						Desenvolvimento de projetos pedagógicos extracurriculares de extensão comunitária com participação de instituições externas	2,5	Projecto	25		0
Fundamentação:											
Sub-Total 1									0		
Dimensão Desempenho Técnico-Científico e Profissional	35%	Qualificação académica	35%	Habilitação de acesso:					0		
				Agregação na área para que é aberto o concurso.	30	Grau académico	50		0		
				Grau de Doutor com tema de dissertação com relevância para a área para que é aberto o concurso.	20	Grau académico					
				Pos doutoramento em tema com relevância para a área para que é aberto o concurso, de duração igual ou superior a um ano	25	Estágio pós-doutoral	50	0			
				Mestrado com tema de dissertação com relevância para a área para que é aberto o concurso.	15	Grau académico					
				Licenciatura (ou equivalente legal) na área para que é aberto o concurso.	10	Grau académico					
		Fundamentação:									
				Produção Científica	25%	Autor ou co-autor de artigos científicos em revistas com indexação. Não acumulável com "Elaboração de Material Didáctico".	3	Artigo	45		0
						Autor ou co-autor de artigos científicos noutras revistas com arbitragem científica. Podem ser contabilizados os artigos da alínea anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Não acumulável com "Elaboração de Material Didáctico".	2	Artigo	20		0
						Autor ou co-autor de livros técnico-científicos. Não acumulável com "Elaboração de Material Didáctico".	2	Livro técnico-científico	20		0
						Autor ou co-autor de capítulos integrais em livros técnico-científicos ou de capítulos integrais em atas de congressos. Não acumulável com "Elaboração de Material Didáctico".	0,5	Capítulo de livro técnico-científico	10		0
						Autor ou co-autor de resumos publicados em revista indexadas ou com revisão por pares	0,5	Resumo	5		0
		Fundamentação:									
				Dinamização, intervenção e reconhecimento em atividades técnico-científicas	20%	Participação em projetos de investigação financiados	2	Projeto	40		0
		Coordenador de Laboratório/Centro de I&D, formalmente reconhecidos por instituição de ensino superior	1			Anos como coordenador	10		0		
		Membro de centro de I&D formalmente reconhecido por Instituição de Ensino Superior	0,5			Anos como membro	5		0		
		Membro de redes nacionais e internacionais formalmente constituídas que desenvolvem atividades científicas	0,5			Anos como membro	5		0		
		Membro de comissões científicas de eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.	0,5			Comissão	5		0		

			Autor ou co-autor de protótipos, resultantes de projetos de I&D	2	Protótipos	10		0
			Autor ou co-autor de comunicação oral ou em poster, em congresso nacional ou internacional, acadêmico ou profissional.	0,25	Comunicação/poster	15		0
			Autor ou co-autor de trabalhos que tenham recebido Prêmio científico.	2	Prêmio	10		0
			Bolsas de investigação recebidas ou orientadas	1	Bolsa	5		0
Fundamentação:								
			Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas. Não cumulativa com "membro de júri".	5	Orientação/coorientação	75		0
			Orientação ou coorientação de Dissertação/Projeto/Relatório Final de Estágio de mestrado concluído/a. Não cumulativa com "membro de júri".	1				
		20%	Participação em júri de provas académicas de doutoramento. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	2	Participação	25		0
			Participação em júri de provas académicas de mestrado. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	1	Participação			
			Participação em júri de provas de especialista	0,5	Participação			
			Revisor/editor de artigos científicos em revistas com indexação	0,5	Participação			
Fundamentação:								
Sub-Total 2								
			Reitor/Presidente ou Vice-Reitor/Vice-Presidente de Instituição de Ensino Superior	20	Anos de exercício (cumulativo)	100		0
		40%	Presidente ou Vice-Presidente de órgãos estatutários de Unidades Orgânicas de instituições de ensino superior.	10				
Fundamentação:								
		30%	Coordenador/vice-coordenador ou diretor/vice-diretor de departamento/área técnico-científica	5	Anos de exercício (cumulativo)	100		0
			Coordenador/vice-coordenador de ciclo de estudos no ensino superior.	2,5				
			Membro de estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior.	1				
			Participação em comissões institucionais internas ou externas (e.g., comissão de avaliação e acompanhamento do curso, conselho de curso, elaboração de regulamentos e estatutos, comissão de ética, etc.) em Instituição de Ensino Superior, derivadas de órgãos estatutários.	0,5				
Fundamentação:								
		30%	Membro de júri de recrutamento de pessoal docente no âmbito dos estatutos das carreiras docentes do ensino superior, a qualquer título.	15	Participação	100		0
			Membro de júris de recrutamento de pessoal não-docente ou de bolsistas de investigação científica.	5	Participação			
			Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos.	5	Comissão			
			Outras atividades organizacionais relevantes para a Instituição de Ensino Superior.	3	Atividades/ano			
Fundamentação:								
Sub-Total 3								
Total								
O elemento do júri:								

Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final:

Classificação final = (Atividade pedagógica*0,35) + (Atividade técnico-científica*0,35) + (Atividade Organizacional*0,30)

Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Ter maior antiguidade como professor ou equiparado a professor ou professor convidado a tempo integral ou exclusividade no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso;
2. Ter concluído o grau de doutor ou o título de especialista há mais tempo.